



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos onze dias, do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa para contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Dom Viçoso, 11 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 11 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1268 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 11 de janeiro de 2024.

Thiago de oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Setor de compras

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária

Data: 11/01/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento para *"contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG"*.

Atenciosamente,

Cária Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.40.03 – Desenvolvimento de Software

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 18 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

1. Objeto:

Prestação de Serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Prestação de Serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.	01 ano

2. Da prestação dos serviços:

2.1. Transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências, produção de material gráfico e manutenção das redes sociais.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso, faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 02/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, a contratação com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual, tendo em vista a necessidade de cumprir com ato de transparência desta Casa Legislativa na transmissão das reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais para reuniões ordinárias, totalizando o valor médio anual R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

8. Do critério de pagamento:

O pagamento da prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo a partir das 08 horas do dia 15 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

11. Do critério de seleção do fornecedor:

11.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

11.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

12. Da documentação para habilitação:

Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

CERTIFICO que solicitei a publicação do aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 02/2024 nos seguintes meios de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Publicação no diário oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Portal da transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1268 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi tempestivamente, no e-mail oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG (secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), uma única proposta adicional de empresa interessada em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

A proposta poderá ser conferida no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 19 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS

DECLARO aberta a única proposta recebida:

Razão Social	José Henrique Miguel MEI
CNPJ	35.706.132/0001-18
Endereço	Rua Frederico Rigotti, nº 662, Casa, Centro, São Sebastião do Rio verde - MG, CEP: 37.467-000
E-mail	djhenriquemiguel@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 9805-6303
Valor mensal	R\$ 1.050,00
Valor global	R\$12.600,00
Outro valor	R\$170,00 por reuniões extraordinárias e audiências públicas.
Nome do responsável pela empresa	Henrique Miguel

Considerando que a empresa **José Henrique Miguel MEI**, inscrita no CNPJ: **35.706.132/0001-18**, foi a única empresa que apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 02/2024, encaminho este processo para o gabinete do Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 19 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





DESPACHO

Tendo em vista que a empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35706132/000118, foi a única empresa que apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 02/2024, **DETERMINO** o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a contratação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.


Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 22/01/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para a contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

"Contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG."

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 22/01/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para a *contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 003, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 10.896,00
TOTAL			R\$ 10.896,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 12/01/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Fis.
19



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1256 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada, José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, os quais foram juntados por mim no ANEXO III do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1288 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 22/01/2024

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 03/2024

Dispensa de Licitação nº: 02/2024

Empresa contratada: José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35706132/000118.

Valor da despesa: importância total de R\$12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por mês e R\$170,00 (cento e setenta reais) por reuniões extraordinárias e audiências públicas.

Prazo da contratação: início em 22 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, "caput" da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados até o momento no presente processo administrativo, **DETERMINO** que contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG seja realizada com **José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18**, única empresa que apresentou proposta após a publicação do edital, por meio de **contratação direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

Permita inferir que o trabalho da empresa contratada é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada, José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, foi a única empresa que lançou proposta tempestivamente no prazo definido no Edital nº 05/2024.

Ademais, a empresa a ser contratada, José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, apresentou proposta compatível com a contratação feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano anterior.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Dispensa de Licitação.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI, inscrita no CNPJ: 37706132/0001-18, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa José Henrique Miguel MEI, pelo valor R\$12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por mês e R\$170,00 (cento e setenta reais) por reuniões extraordinárias e audiências públicas.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 22/01/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa José Henrique Miguel MEI, para a *contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.*

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Considerando o encerramento do contrato em 09/01/2024 com a empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, sem possibilidade de celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo, foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta pela Dispensa de Licitação nos termos da Lei 14.133/2021 para o ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Com base no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve, obrigatoriamente, obedecer, além de outros princípios, o **princípio da publicidade**.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência.

(...)

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Assim sendo, resta claro que os atos da Administração Pública devem ser públicos e transparentes para a sociedade, a fim de garantir o direito constitucional previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da CF/88, *in verbis*:

Art. 5º.

(...)

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Além de ser um direito constitucional, a publicidade e transparência dos atos da Administração Pública é imprescindível para que a sociedade cumpra com o dever de fiscalização e controle da gestão pública.

Destarte, a contratação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, com a finalidade de transmitir para o público as sessões e audiências públicas que ocorrerão no ano de 2024 no plenário da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, comprova a obediência aos princípios da publicidade e transparência, previstos no artigo 37, “caput” da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

No tocante à contratação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, com obrigação contratual de realizar a transmissão para o público das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da CF/88 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em sus diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Pois bem, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a contratação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, gerará uma despesa no valor total

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

de R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por reuniões extraordinárias e audiências públicas. Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Ademais, confirma-se que a Administração cumpriu legalmente o disposto no §3º do mesmo artigo com a finalidade de obter propostas mais vantajosas para a Administração. Entretanto, somente a empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, ofereceu proposta tempestivamente.

Os documentos anexos comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação dos serviços. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços.

Cumprido destacar que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa José Henrique Miguel MEI, de acordo com os documentos da contabilidade, tesouraria e a declaração do Exmo. Presidente da Câmara Municipal.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

Art. 23, §1º

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a própria empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18 no ano de 2023, o que se comprova pela contrato de prestação de serviços juntado com o Termo de Referência. Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação.

Ademais, considerando que a empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, prestou serviços em todo o ano de 2023 para a Câmara Municipal de Dom Viçoso, confirma-se pela proposta apresentada para o ano de 2024 que o preço do objeto do contrato foi apenas reajustado, não havendo que se falar em sobrepreço definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, estando a empresa a ser contratada apta para a continuidade da prestação dos serviços com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por dispensa de licitação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 22 de Janeiro de 2024.

Dr. Gabriel D. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Agente de Contratação

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 22/01/2024

Ao setor de compras (Agente de Contratação),

Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao r. setor o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer favorável pela contratação** da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ nº: 35.706.132/0001-18, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 22 de Janeiro de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo

Advogado

OAB/SP 420.275

Gabriel Donzete de Oliveira Camargo

Assessor Jurídico Legislativo

OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

"Contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG."

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, para prestação de serviço de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, pelo valor global de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, atende aos requisitos exigidos para prestação dos serviços apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Ressalto que a empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, foi a única que apresentou proposta dentro do prazo determinado pelo Edital, não aparecendo nenhuma outra empresa interessada em participar do presente processo licitatório.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação deste processo e autorização da contratação direta por dispensa de licitação da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18.

Dom Viçoso/MG, 22 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 02/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, na forma do artigo 75, Inciso II, §3º da Lei Federal 14.133/2021, da Empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação procedida pela Agente de Contratação e determina:

Objeto: "contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões, ordinárias e extraordinárias, e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024, bem como a administração e a produção de publicações e conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG."

Contratada: José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18

Valor: R\$12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por mês e R\$170,00 (cento e setenta reais) por reuniões extraordinárias e audiências públicas.

Dom Viçoso - MG, 22 de janeiro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024

Objeto: "Contratação de empresa para prestar serviço de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG".

Período: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Contratado: José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18.

Valor: R\$12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por mês e R\$170,00 (cento e setenta reais) por reuniões extraordinárias e audiências públicas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Dom Viçoso - MG, 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 03/2024
DISPENSA N° 02/2024**



JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Rua Frederico Rigotti, 622, Centro – São Sebastião do Rio Verde/MG

CNPJ: 35.706.132/0001-18

E-mail: djhenriquemiguel@hotmail.com Cel/WhatsApp 35 9 98056303

Orçamento

Serviço: Prestação de serviços de transmissão profissional via streaming das reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso, administração e produção de conteúdo gráfico para página oficial nas redes sociais da edilidade.

Valor: **998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, mensais.

02- Para cada Reunião Extraordinária orçamos um valor de 16% (dezesseis por cento) do valor do mensal, sendo o valor final de **R\$ 159,68 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, para custos de deslocamento e produção.

03: O Mês de janeiro será cobrado o valor integral mensal, para manutenção das redes e disponibilidade para até duas reuniões caso for preciso.

As imagens são geradas por no mínimo três câmeras com programa de corte de imagens e mesa para sonoplastia da própria empresa.

São Sebastião do Rio Verde/MG 03 de janeiro de 2023

35.706.132/0001-18

JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Rua Frederico Rigotti, 622, Centro
São Sebastião do Rio Verde/MG



FLS
Nº 20

Fls.
Nº 38



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.01/2023

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-MG**, inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro, CEP: 37.474-000, Dom Viçoso / MG, representada por seu Presidente, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, e de outro lado, o Microempreendedor Individual, **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI**, inscrito no CNPJ: 35.706.132/0001-18, com sede na Rua Frederico Rigotti, 622, Centro – São Sebastião do Rio Verde/MG, CEP: 37.467-000, aqui denominado de CONTRATADO- firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONTRATO: 1) atém-se: ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°01/2023; REQUISIÇÃO N.01 /2023 do PRESIDENTE DA CÂMARA; a PROPOSTA VENCEDORA da CONTRATADA; e, 2) possui finalidade pública: a prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão via streaming das reuniões da Câmara de Dom Viçoso-MG, bem como a administração e produção de conteúdo gráfico para a pagina oficial nas redes sociais da edilidade. As imagens são geradas por no mínimo três câmeras com programa de corte de imagens e mesa para sonoplastia da própria empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUJEIÇÃO DE VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei Federal n° 8.666/1993; legislação correlata; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; REQUISIÇÃO N.01/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.01/2023; PROPOSTA VENCEDORA do CONTRATADO no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.01/2023.

Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição do serviço de transmissão ao vivo e gravações das reuniões ordinárias e

Fis.
nº 30

APV

APV
nº 31



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

extraordinárias, bem como a administração e produção de conteúdo gráfico para a página oficial nas redes sociais da edilidade.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Para a transmissão das reuniões ordinárias o CONTRATADO deverá comparecer à sede da CONTRATANTE nas datas fixadas no calendário anual, com antecedência suficiente para a montagem dos equipamentos, a fim de se evitar atrasos, sendo certo que as referidas reuniões ocorrem 2 (duas) segundas-feiras do mês, às 19 h.

4.1 – Se houver a necessidade de realização de reuniões extraordinárias a CONTRATANTE deverá informar o CONTRATADO com antecedência mínima de 48 h (quarenta e oito horas), devendo este último comparecer ao local com a mesma antecedência exigida para a transmissão das reuniões ordinárias.

4.2 – As reuniões deverão ser gravadas e disponibilizadas à CONTRATANTE em DVD, pen drive, ou outro meio de armazenamento, com resolução mínima de 720x480.

4.3 - Os serviços de produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara serão prestados à distância, no escritório do CONTRATADO, mediante atendimento através de telefone e/ou e-mail, em conformidade com a necessidade da CONTRATANTE;

4.4 – São de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO:

- a) o perfeito cumprimento dos serviços contratados, conforme as cláusulas ora estabelecidas;
- b) manter durante toda a execução do presente contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas na contratação;
- c) caso o CONTRATADO admita funcionário para a prestação dos serviços relativos ao presente contrato, deverá arcar com o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que forem devidos, não podendo, em hipótese alguma, transferi-los à CONTRATANTE.
- d) É também de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da

Fls. 40
FLS Nº 32



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

execução deste contrato, de acordo com o art. 71 da Lei 8.666/93, não gerando direito ao CONTRATADO, nem a eventual funcionário, de peticionar quaisquer benefícios oriundos de relação de emprego.

4.5 – São de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) proporcionar condições para a boa execução dos serviços, fornecendo ao CONTRATADO todos os elementos necessários às suas atividades, bem como permitindo o livre acesso aos equipamentos, materiais e informações utilizadas no serviço;
- b) designar um responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- c) advertir por escrito o CONTRATADO quando os serviços contratados não estiverem sendo prestados de forma satisfatória.

CLAÚSULA QUINTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 11.976,00, (onze mil novecentos e setenta e seis reais) para o prazo total de 12 MESES, sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

5.2 Caso haja necessidade de realizações de reuniões extraordinárias a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor adicional de R\$ 159,68 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para cada reunião extraordinária que ocorra, para cobrir os custos com o transporte e produção.

5.2 No valor total estabelecido no item 5.1 estão incluídas as despesas (que serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA);

5.3 Não haverá reajuste no valor do contrato;

5.4 Todos os faturamento serão efetuados pela CONTRATADA através de notas fiscais de prestação de serviços;

5.5 Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 de cada mês.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

5.6 A CONTRATANTE pagará o **CONTRATADO**, referente ao mês de Janeiro/2023, o valor integral mensal, para a manutenção das redes e disponibilidade para até duas reuniões caso for preciso.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato possui a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SÉTIMA: RECURSO FINANCEIRO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

O Recurso Financeiro e Recurso Orçamentário para as despesas desta **CONTRATAÇÃO** e deste **CONTRATO** são próprios e específicos da Câmara Municipal e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

8.1 Receber o objeto deste Contrato, nas condições avençadas.

8.2 Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados e dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO:

9.1 Poderá ocorrer:

9.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a, XII, do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993;

9.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público.

9.1.3 Judicialmente.

9.2 O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo.

FLS.
Nº 42

FLS
Nº 34



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 81 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES: A rescisão do contrato com base na culpa da empresa sujeita a CONTRATADA à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO.

10.1 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ficam asseguradas, no que couberem, as prerrogativas da CONTRATANTE previstas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 65, inciso I e § 1º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam reconhecidos os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

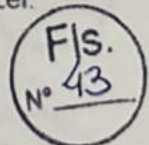
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS APLICÁVEIS

1) Alteração deste CONTRATO (entre outras normas aplicáveis aos casos de Alteração); 2) Execução e Inexecução deste CONTRATO; 3) Rescisão deste CONTRATO (entre outras as normas aplicáveis aos motivos, modos e consequências da Rescisão); e, 4) Casos Omissos -- no que couber, são as estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Manter, no prazo deste INSTRUMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, para a perfeita execução deste CONTRATO-- (artigo 55, XIII da Lei Federal nº 8.666/1993).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O contrato deverá ser assinado pelo CONTRATADO no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação.

15.1 A CONTRATANTE promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato, nos termos e prazos previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei. 8.666/93.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: O foro da Comarca de Carmo de Minas/MG, é o competente para dirimir qualquer questão ou dúvida surgida em decorrência deste CONTRATO.

Dom Viçoso, 09 de Janeiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis
CONTRATANTE.

EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM VIÇOSO-MG

José Henrique Miguel
CONTRATADO

JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Ypi Ricardo Xavier
TESTEMUNHA 1

Elvira Regina Silveira dos Santos
TESTEMUNHA 2

Fls.
Nº 44

FLS
Nº 36



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1288 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS O EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024



JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Rua Frederico Rigotti, 622, Centro – São Sebastião do Rio Verde/MG

CNPJ: 35.706.132/0001-18

E-mail: djhenriquemiguel@hotmail.com Cel/WhatsApp 35 9 98056303

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROPOSTA DE PREÇOS – COMERCIAL

À Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

1 – Identificação da Empresa:

Razão Social: José Henrique Miguel MEI

Endereço: Rua Frederico Rigotti 622, centro São Sebastião do Rio Verde/MG

CNPJ: 35.706.132/0001-18 Fone: 35 998056303

Planilha / Proposta:

Ref	Serviço	Quantidade	Valor
1	Prestação de Serviços de transmissão das sessões ordinárias, administração e produção de material gráfico para página oficial nas redes sociais da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.	Anual	R\$ 12.600,00
2	Prestação de serviços de transmissão das reuniões não ordinárias (audiências públicas e/ou reuniões extraordinárias)	Unidade	R\$ 170,00

Valor Digitado por Extenso:

Referencia 1: R\$ 12.600,00 (doze mil duzentos e seiscentos reais) anual.

Referencia 2: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

3 – Condições da Proposta

3.1 - Prazo de Validade da Proposta: 90 (dias)

3.2 - Forma de Pagamento: Dados bancários: Banco Nº: 0260 Nº Agência: 0001 Nº C/C: 34968450-50

Contato: Telefone: 35 998056303 e-mail: djhenriquemiguel@hotmail.com

São Sebastião do Rio Verde/MG 18 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
JOSE HENRIQUE MIGUEL
Data: 29/01/2024 09:08:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fls.
46



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024**





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial 35.706.132 JOSE HENRIQUE MIGUEL
Nome Fantasia xxxxxxx
Natureza Jurídica EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
35.706.132/0001-18	04/12/2019	04/12/2019

Endereço Completo:

RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CASA - BAIRRO CENTRO CEP 37467-000 - SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE/MG

Ocupação Principal: Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Ocupação(ões) Secundária(s): Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Situação ATIVA	Status xxxxxxx	Microempreendedor Individual - MEI SIM (Lei Complementar nº123/06)
-------------------	-------------------	--

Objeto Social:

SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO - EDITOR DE VIDEO, INDEPENDENTE. SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE. SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. SERVICO DE EDICAO DE JORNAIS DIARIOS - EDITOR(A) DE JORNAIS DIARIOS INDEPENDENTE. SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE. SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO - FILMADOR INDEPENDENTE.. SERVICOS DE FOTOGRAFIAS AEREAS - FOTOGRAFO AEREO INDEPENDENTE. SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAF

Capital: R\$1.000,00 UM MIL REAIS	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)
--------------------------------------	--

Último Arquivamento	Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato 002 - ALTERACAO	09/01/2023	9895533	09/01/2023
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
2703 - ALTERACAO DO CODIGO DE OCUPACAO (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI)			
2203 - EXCLUSAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			

Forma Atuação

03 - Em local fixo fora de loja

Nome do Empresário: JOSE HENRIQUE MIGUEL

Identidade: MG 13.188.662

CPF: 057.773.326-50

Estado Civil: xxxxxxx

Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2023 07:04

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



23/718.349-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004293436 e visualize a certidão)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.706.132/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2019	
NOME EMPRESARIAL 35.706.132 JOSE HENRIQUE MIGUEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 90.01-9-02 - Produção musical 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FREDERICO RIGOTTI	NÚMERO 622	COMPLEMENTO CASA	
CEP 37.467-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJHENRIQUEMIGUEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 9805-6303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 07:13:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis.
49

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
JOSE HENRIQUE MIGUEL

CPF
057.773.326-50

CNPJ
35.706.132/0001-18

Data de Abertura
04/12/2019

Nome Empresarial
35.706.132 JOSE HENRIQUE MIGUEL

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
04/12/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
37467-000	RUA FREDERICO RIGOTTI	622	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	MG	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/12/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias
Cantor(a)/músico(a) independente
Editor(a) de jornais diários independente
Fotógrafo(a) independente
Serigrafista independente
Fotógrafo(a) aéreo independente
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical
5812-3/01 - Edição de jornais diários
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente



Serigrafista publicitário independente	1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Fis.
nº 51

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: 35.706.132 JOSE HENRIQUE MIGUEL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004156986.00-84

CNPJ/CPF: 35.706.132/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R FREDERICO RIGOTTI

NÚMERO: 622

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37467000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000719228518





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SÃO LOURENÇO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL
CPF: 057.773.326-50
RG: 13188662
Nome pai: JOSE HENRIQUE MIGUEL
Nome mãe: JUDITH MARIA MIGUEL

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 20 de Dezembro de 2023 às 07:14

SÃO LOURENÇO, 20 de Dezembro de 2023 às 07:14

Código de Autenticação: 2312-2007-1422-0628-0419

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SÃO LOURENÇO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL
CNPJ: 35.706.132/0001-18

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Dezembro de 2023 às 06:58

SÃO LOURENÇO, 20 de Dezembro de 2023 às 06:58

Código de Autenticação: 2312-2006-5811-0774-8057

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 35.706.132 JOSE HENRIQUE MIGUEL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.706.132/0001-18
Certidão nº: 73252148/2023
Expedição: 20/12/2023, às 07:07:38
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 35.706.132 JOSE HENRIQUE MIGUEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.706.132/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 35.706.132 JOSE HENRIQUE MIGUEL
CNPJ: 35.706.132/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:01:27 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **4B38.6F0E.9CA7.B22D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.
Nº 57

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.706.132/0001-18
Razão Social: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650
Endereço: RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CS / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE / MG / 37467-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103391492917414

Informação obtida em 19/01/2024 10:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

DR. ANDRE SARMENTO 272 CENTRO
CEP 37.467-000 SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE / MG

CGC: 17.906.314/0901.50

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS-ISS

IDENTIFICACAO

Nome : JOSE HENRIQUE MIGUEL-MEI CPF/CGC: 35.706.132/0001-18
Endereco: RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CENTRO
CEP 37.467-000 SAO SEB.DO RIO VERDE MG

INSCRICAO

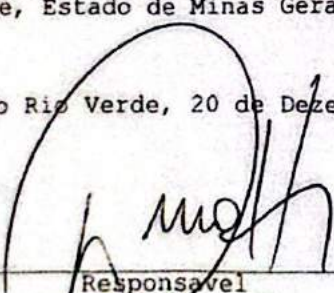
Controle : 000332
Atividade: 04551 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, OUTRAS ATI
VIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, PRODUCAO MUSICAL, SER
VICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSTI
COES E FESTAS.
Inicio Em: 05/12/2019

Certifico de acordo com o despacho da secao de tributacao da Prefeitura Municipal de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento protocolado nesta Prefeitura sob numero (201223aa) que revendo os rol's de lancamento, verifiquei que nada e' devido 'a Fazenda Municipal ate' a presente data, com referencia a ISS (Imposto sobre Servico), TLF (Taxa de Localizacao e Funcionamento), ALVARA nos exercicios de 09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22 que recaem sobre o contribuinte acima descrito.

OBS: Esta certidao tem validade de 90 Dias.

O Referido e' verdade e dou fe', eu, Chefe do Servico de Fazenda de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, conferi, subscrevo e assino.

Sao Sebastiao Do Rio Verde, 20 de Dezembro de 2023.


Responsavel

Alexandre Carnevali Martins
Fiscal Tributario

Fis.
59



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Atestado de Capacidade Técnica

A Câmara Municipal de Virgínia, inscrita no CNPJ 03.051.812/0001-54, situada a Rua Oscar Porto Filho, 45, Loteamento Sodré, Cidade de Virgínia/MG, Cep 37.365-000, neste ato representada pelo presidente da Câmara em exercício Luiz Alberto Ribeiro, CPF n.º 335.137.688-00 e RG n.º 350.871.255 SSP SP, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL – MEI, CNPJ 35.706.132/0001-18**, presta serviços de transmissão ao vivo, sonorização e gravação de reuniões desta casa, criação de material gráfico com inserções nas redes sociais e administração do site do programa INTERLEGIS, cumprindo sempre com suas atividades pontualmente e com as obrigações assumidas.

Atestamos que tais serviços sempre são executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica e administrativa.

Virgínia, 14 de setembro de 2021.

Luiz Alberto Ribeiro

Presidente da Câmara em Exercício

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 - Centro
Fone/Fax: (35) 3373-1371
CEP: 37.465-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
JOSE HENRIQUE MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13188662 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
057.773.326-50 05/05/1983

FILIAÇÃO
JOSE DIVINO MIGUEL
JUDITH MARIA MIGUEL



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
05600870034

VALIDADE
17/03/2025

1º HABILITAÇÃO
24/09/2012

OBSERVAÇÕES
EAR;

Jose Henrique Miguel

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO, MG

DATA EMISSÃO
29/06/2020

Kleyverson Rezende

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

98355062131
MG572922183



MINAS GERAIS



O TERRITÓRIO NACIONAL
2104135817

2104135817

JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Rua Frederico Rigotti, 622, Centro – São Sebastião do Rio Verde/MG

CNPJ: 35.706.132/0001-18

E-mail: djhenriquemiguel@hotmail.com Cel/WhatsApp 35 9 98056303

Anexo IV

DECLARAÇÃO

José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.706.132/0001-18**, com sede à **Rua Frederico Rigotti, 622, Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG Cep. 37.467-000**, na qualidade de participante da licitação na modalidade Dispensa, instaurado por esta Câmara Municipal, DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde Administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma a presente declaração

São Sebastião do Rio Verde, 19 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
JOSE HENRIQUE MIGUEL
Data: 19/01/2024 10:59:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fls.
62

JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Rua Frederico Rigotti, 622, Centro – São Sebastião do Rio Verde/MG

CNPJ: 35.706.132/0001-18

E-mail: djhenriquemiguel@hotmail.com Cel/WhatsApp 35 9 98056303

Anexo V

DECLARAÇÃO

José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.706.132/0001-18, com sede à Rua Frederico Rigotti, 622, Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG Cep. 37.467-000, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Dispensa, instaurado por esta Câmara Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

São Sebastião do Rio Verde/Mg 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE HENRIQUE MIGUEL
Data: 19/01/2024 10:59:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante

Fls.
63



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
DISPENSA Nº 04/2024





Acesso à Informação



Digite aqui o que você procura

Licitações

Você está aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento / Dispensa Nº 002/2024

Visualizar

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

LICITAÇÕES ENCERRADAS

PESQUISAR LICITAÇÕES



Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 5º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Processos licitatórios

Dispensa Nº 002/2024

Processo Licitatório Nº: 003/2024

Tipo de licitação: Menor preço

Objeto: Prestação de Serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: 15/01/2024

Data da Sessão: 18/01/2024

Horário de Abertura: 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 18 de janeiro de 2024

Status: Em andamento

Local e informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Viçoso, MG.

Telefone: (35) 3375-1266

Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br



Localizado em: Im Andamento

Endereço

Dom Viçoso,
Rua Waldemar de Oliveira, 01,
Centro, Dom Viçoso - MG



Informações

Fls. 65

Ato de Contratação Direta nº 3/2024

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000003/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

prestação de Serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.896,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA - SERVIÇO DE TRANSMISSAO DE SESSOES E AUDIENCIAS	12	R\$ 908,00	R\$ 10.896,00	

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

ORADECIMENTO AOS PARCEIROS



Fls. 66

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

Projeto: Processo Nº 001/2024. O Sr. Edmar Geraldo Silva, Prefeito Municipal, homologa o resultado da licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 092/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023. O Sr. Daniel de Amorim Freitas, Pregoeiro Municipal, adjudica o resultado da licitação...

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024. A Câmara Municipal de Arantina, com sede administrativa na Rua Franklin José Ribeiro, nº 70, bairro Varzea, Arantina - Minas Gerais, torna pública que estará recebendo propostas adicionais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE 04/2024 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Convocação e Posse de Concurso Público - Edital 04/2024. A Prefeitura Municipal de Alagoa, considerando a homologação do Concurso Público 001/2022 faz saber que, ficam convocados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 04/2024. Pregão Eletrônico nº 02/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar. Data: 29/01/2024 às 09 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA O DMAE - DV, compreendendo os Módulos: Contas e Consumo; Requerimento; Atendimento ao Público; Controle de ETA para 01 Estação de Tratamento; 01 Licença de utilização do Reader; 01 Smartphone para campo e 01 Impressora Termimix RW 420, por 12 meses, no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Publicado em Dom Viçoso, 15 de Janeiro de 2024. FRANCISCO ROSINEI PINTO - Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005 / 2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 001/2024 - Projeto: Homologação de licitação pública de uso comum, a título precatório, de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no centro da cidade (Termo de Preço Justo Lago, Estacionamentos de Praça São Agostão, Instituto do Comércio Exterior - Sanelec), para execução...

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Referentes ao Proc. Nº 141/2023 - Pregão Presencial nº 034/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Construção. Detentoras das Atas: Ata nº 001/2024 - Amarel & Faria Comdi...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG. Rua Valdeomar de Oliveira, 81 Centro 37.414-000 Dom Viçoso / MG. CNPJ 18.305.807/0001-21. Fone: (35) 3375-1266. E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL Nº 83 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Prestação de Serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG. Para mais informações consultar o Termo de Referência.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: https://camaradomvicoso.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/procved/index/18355897000131/2024/4 e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabel Pinto, Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2024 DISPENSA Nº 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG. Rua Valdeomar de Oliveira, 81 Centro 37.414-000 Dom Viçoso / MG. CNPJ 18.305.807/0001-21. Fone: (35) 3375-1266. E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL Nº 04 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: https://camaradomvicoso.mg.gov.br/ e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabel Pinto, Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2024 DISPENSA Nº 02/2024

Fis. 67



Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na área de Finanças Públicas, compreendendo as atividades ligadas à elaboração de orçamentos, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial e módulo EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais).

Empresa contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ: 26.125.096/0003-70.

Valor da despesa: importância total de R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais) por mês.

Prazo da contratação: Início em 09 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, "caput" da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "c", § 3º da Lei nº 14.133/21.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 09 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

EDITAL Nº 02 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site:

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG

Dom Viçoso, 09 de janeiro de 2024 - Ano I – Edição nº 002

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 09 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

THIAGO DE
OLIVEIRA:0606
8210669

Assinado de forma
digital por THIAGO DE
OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.01.29
11:32:02 -03'00'

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página | 5





DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO* nos dias 23, 24, 25 e 26 janeiro de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 16 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 02/2024

Dispensa nº: 01/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 03/2024

Dispensa nº: 02/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa José Henrique Miguel MEI, inscrita no CNPJ: 35.706.132/0001-18, prestar serviço de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Fis.
nº 70



Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 05/2024

Dispensa nº: 04/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01751548/0001-36, para prestação de serviços locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, nas viagens do Poder Legislativo.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

